



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO - MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6.673
Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 385.964,07 as dotações do Município de São Lourenço

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.260, de 08 de Dezembro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 385.964,07 (trezentos e oitenta e cinco mil, novecentos e sessenta e quatro reais e sete centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal de São Lourenço

Unidade 02 - Advocacia Geral do Município

Sub-Unidade 00 - Advocacia Geral do Município

2.02.00.03.091.0001.2.0015 - 3.3.90.39.00 Gestão da Advocacia Geral do Município - - - - -R\$ 1.000,00

2.02.00.28.846.0000.9.0001 - 3.3.90.91.00 Pagamento de Precatórios - - - - -R\$ 14.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - -R\$ 15.000,00

Total da Unidade 2 - - - - -R\$ 15.000,00

Unidade 03 - Diretoria Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

Sub-Unidade 00 - Diretoria Geral de Planejamento, Orçamento, Gestão

2.03.00.28.843.0000.9.0002 - 4.6.90.71.00 Amortização da Dívida Contratada - - - - - R\$ 32.604,13

Total da Sub-Unidade 00 - - - - -R\$ 32.604,13

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 32.604,13

Unidade 04 - Secretaria de Infraestrutura Urbana

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

2.04.00.15.122.0001.2.0036 - 3.1.90.04.00 Gestão da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - -R\$ 2.000,00

Total da Unidade 4 - - - - -R\$ 2.000,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Educação

2.05.00.12.122.0001.2.0049 - 3.3.90.30.00 Gestão da Secretaria de Educação - - - - - R\$ 800,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 800,00

Total da Unidade 5 - - - - - R\$ 800,00

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.06.01.10.301.0002.2.0070 - 3.1.90.11.00 Saúde da Família Psf/Nasf/Saúde Bucal/Pacs- - -R\$ 10.000,00

2.06.01.10.302.0004.2.0076 - 3.1.90.11.00 Apoio e Diagnóstico - - - - - R\$ 300,00

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO - MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6.673

Folha 02

2.06.01.10.302.0004.2.0076 - 3.3.90.30.00 Apoio e Diagnóstico - - - - -	R\$ 7.440,00
2.06.01.10.302.0004.2.0153 - 3.3.90.39.00 Contratualização Teto Mac - - - - -	-R\$ 257.299,94
2.06.01.10.302.0004.2.0076 - 3.3.90.91.00 Apoio e Diagnóstico - - - - -	R\$ 8.000,00
2.06.01.10.302.0004.2.0073 - 3.3.93.39.00 Centro de Especialidades Odontológicas - - - - -	-R\$ 22.000,00
2.06.01.10.302.0004.2.0076 - 3.3.93.39.00 Apoio e Diagnóstico - - - - -	R\$ 19.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - -	R\$ 324.039,94
Total da Unidade 6 - - - - -	R\$ 324.039,94
Unidade 07 - Secretaria de Desenvolvimento Social	
Sub-Unidade 05 - Secretaria de Desenvolvimento Social	
2.07.05.08.122.0001.2.0091 - 3.3.90.14.00 Gestão da Secretaria de Desenvolvimento Social - - - - -	
- - - - -	R\$ 2.300,00
Total da Sub-Unidade 05 - - - - -	-R\$ 2.300,00
Total da Unidade 7 - - - - -	-R\$ 2.300,00
Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social	
Sub-Unidade 01 - Serviço de Proteção Social Básica	
2.08.01.08.244.0021.2.0098 - 3.3.90.32.00 Concessão de Benefícios Eventuais P.S. Básica - - - - -	
- - - - -	R\$ 9.220,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - -	-R\$ 9.220,00
Total da Unidade 8 - - - - -	-R\$ 9.220,00
Total Geral - - - - -	R\$ 385.964,07

Art. 2º- Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal de São Lourenço

Unidade 01 - Secretaria Municipal de Governo

Sub-Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

2.01.01.04.122.0001.2.0010 - 3.3.90.39.00 Gestão do Gabinete da Prefeita - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Unidade 1 - - - - - -R\$ 3.000,00

Unidade 04 - Secretaria de Infraestrutura Urbana

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

2.04.00.04.122.0001.2.0034 - 3.3.90.36.00 Gestão de Transportes e Manutenção da Frota - - -R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - -R\$ 1.000,00

Total da Unidade 4 - - - - - -R\$ 1.000,00

Continua folha 03



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO - MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6.673

Folha 03

Unidade 05 - Secretaria Municipal de Educação	
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Educação	
2.05.00.12.122.0001.2.0049 - 3.3.90.47.00 Gestão da Secretaria de Educação	R\$ 134,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 134,00
Sub-Unidade 01 - Educação Básica	
2.05.01.12.365.0006.2.0166 - 3.3.90.36.00 Desenvolvimento da Educação Infantil Pré-Escolar	
	R\$ 666,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 666,00
Total da Unidade 5	R\$ 800,00
Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde	
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde	
2.06.01.10.302.0004.2.0073 - 3.1.90.11.00 Centro de Especialidades Odontológicas	R\$ 22.000,00
2.06.01.10.302.0004.2.0077 - 3.3.50.41.00 Pro Hosp	R\$ 257.299,94
2.06.01.10.301.0002.2.0068 - 3.3.90.39.00 Atenção Básica	R\$ 10.000,00
2.06.01.10.122.0000.9.0005 - 4.6.90.71.00 Amortização da Dívida Contratada	R\$ 34.740,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 324.039,94
Total da Unidade 6	R\$ 324.039,94
Unidade 07 - Secretaria de Desenvolvimento Social	
Sub-Unidade 05 - Secretaria de Desenvolvimento Social	
2.07.05.08.244.0023.2.0094 - 3.3.90.30.00 Manutenção do Sine Sistema Nacional de Emprego	
	R\$ 1.500,00
2.07.05.08.244.0023.2.0101 - 3.3.90.39.00 Apoio A Empresas Incubadas	R\$ 1.000,00
Total da Sub-Unidade 05	R\$ 2.500,00
Total da Unidade 7	R\$ 2.500,00
Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social	
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal de Assistência Social	
2.08.00.08.244.0042.2.0127 - 3.3.90.30.00 Gestão do Sistema Único de Assistência Social	R\$ 530,00
2.08.00.08.244.0042.2.0142 - 3.3.90.30.00 Ações de Qualificação e Capacitação Profissional	
	R\$ 963,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 1.493,00
Sub-Unidade 01 - Serviço de Proteção Social Básica	
2.08.01.08.244.0021.2.0093 - 3.3.90.39.00 Manutenção do Projeto Crer-Ser	R\$ 1.682,61
2.08.01.08.244.0021.2.0098 - 3.3.90.39.00 Concessão de Benefícios Eventuais P.S. Básica	
	R\$ 4.988,00
2.08.01.08.244.0021.2.0103 - 4.4.90.52.00 Manutenção e Operacionalização do Cras/Paif	R\$ 9.073,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 15.743,61
Sub-Unidade 02 - Proteção Social Especial	

Continua folha 04



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO - MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6.673

Folha 04

2.08.02.08.244.0027.2.0151 - 3.3.90.30.00 Manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional - - - - -	
-----	R\$ 1.060,00
2.08.02.08.244.0027.2.0128 - 3.3.90.32.00 Concessão de Benefícios Eventuais P.S. Especial - - - - -	
-----	R\$ 2.120,00
2.08.02.08.244.0027.2.0151 - 4.4.90.52.00 Manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional - - - - -	
-----	R\$ 1.052,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - - -	-R\$ 4.232,00
Total da Unidade 8 - - - - -	-R\$ 21.468,61
Unidade 09 - Secretaria de Turismo, Esportes e Cultura	
Sub-Unidade 01 - Diretoria de Cultura	
2.09.01.13.122.0001.2.0114 - 3.3.90.30.00 Gestão da Diretoria de Cultura - - - - -	R\$ 3.000,00
2.09.01.13.122.0001.2.0114 - 3.3.90.36.00 Gestão da Diretoria de Cultura - - - - -	R\$ 2.000,00
2.09.01.13.122.0001.2.0114 - 4.4.90.52.00 Gestão da Diretoria de Cultura - - - - -	R\$ 6.636,74
Total da Sub-Unidade 01 - - - - -	-R\$ 11.636,74
Sub-Unidade 02 - Diretoria de Esportes e Lazer	
2.09.02.27.122.0001.2.0117 - 3.3.90.14.00 Gestão da Diretoria de Esportes e Lazer - - - - -	R\$ 3.221,00
2.09.02.27.122.0001.2.0117 - 3.3.90.36.00 Gestão da Diretoria de Esportes e Lazer - - - - -	R\$ 7.900,00
2.09.02.27.122.0001.2.0117 - 3.3.90.93.00 Gestão da Diretoria de Esportes e Lazer - - - - -	R\$ 221,78
2.09.02.27.122.0001.2.0117 - 4.4.90.52.00 Gestão da Diretoria de Esportes e Lazer - - - - -	R\$ 10.176,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - - -	-R\$ 21.518,78
Total da Unidade 9 - - - - -	-R\$ 33.155,52
Total Geral - - - - -	R\$ 385.964,07

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 05 de outubro de 2017.

Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima
Prefeita Municipal

Josélia de Lorenzo
Secretária Municipal de Governo

Eliana Rodrigues
Diretora de Contabilidade

CSCFL/GCJ/vmlp